



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL
PARECER Nº 003/2015 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2015
EMENTA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A PESSOAS CARENTES EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE NATUREZA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I RELATÓRIO

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação.

Tem o presente o escopo de apreciar propositura de origem do Poder Executivo Municipal, no qual estabelece as condições e critérios para a doação de material de construção e o fornecimento de mão de obra à pessoas carentes, residentes no município de Major Vieira e com hipossuficiência econômica, para atendimento à situações de natureza emergencial, de natureza habitacional.

Comprovada essa situação, o Município fará a doação de material de construção e concessão de mão de obra à realização de obra de conservação ou que venha a evitar a deterioração da residência.

II - DA ANÁLISE

Após detalhada análise aos autos do processo legislativo do projeto, vê-se que a matéria recebeu parecer jurídico da consultoria jurídica da Casa, apontando a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através do parecer 020/2015 o relator manifesta-se pela admissibilidade da matéria, voto acatado pela totalidade dos membros daquela comissão.

III VOTO DO RELATOR

Desta forma, apresento parecer favorável a tramitação e posterior aprovação pelo colendo Plenário.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Sala das comissões, em 06 de maio de 2015.

DERCILIO JOSE SEVERGNNI – relator

PARECER DA COMISSÃO:

Aprovamos o parecer do relator.

Em: 06 de maio de 2015.

JURACI ALLIEVI